



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1021/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 09 de agosto de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a aquisição de Certificado Digital para pessoa física (CPF) A3 TOKEN, com validade de 36 meses para servidor do município de Giruá. Havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 15 de agosto de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa a ser contratada: E& A Certificadora Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 27.134.040/0001-82. Valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 19 de agosto de 2024.

Assessoria de Suprimentos